



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2020, de 19 de agosto de 2020.**

Aprova a alteração do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 19 de agosto,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 16, inciso III, do Estatuto da Ufersa,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações realizadas no Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 19 de agosto de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de José de Arimatea de Matos.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente